

ATA Nº 8 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2015

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e quinze, com início às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de junho de dois mil e quinze reuniram-se
2 se na Sala do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sita na Rua Cruz
3 Machado, 58,, 16º andar, Centro, Curitiba/Paraná, os seguintes Conselheiros: Dr. André
4 Ribeiro Giamberardino, Dr. Alexandre Gonçalves Kassama, Dr. Antonio Vitor Barbosa de
5 Almeida, Dr. Erick Lé Ferreira, Dr. Nicholas Moura e Silva, Dra. Lívia Martins Salomão
6 Brodbeck, vice-presidente da ADEPAR e Maria de Lourdes “Santa” de Souza, Ouvidora-
7 Geral. **A) DO EXPEDIENTE – 1)** Com a ausência da Presidente, Dra. Josiane, que estava
8 em reunião com o Dr. Dezidério, o Conselheiro Dr. André, cumprimentando a todos,
9 abriu a sessão e instalou a reunião. **2)** Foi alterada a sequência dos temas a serem
10 tratados, com a concordância de todos, ficando o ponto 11, protocolado 13.645.011-5
11 – Alteração da Deliberação 01/2015 (relator: Dr. André), como primeiro assunto, para
12 ser deliberado juntamente com o protocolado 13.648.089-8, (distribuído ao Dr.
13 Antonio, no dia 12/06), sobre a Regulamentação da Central de Flagrantes, pela urgência
14 da questão e por haver uma possível conexão entre os temas. **3)** Com a chegada da
15 Presidente, Dra. Josiane, e do Dr. Dezidério, foram feitas as **Comunicações:** foi
16 distribuído o protocolado 13.537.267-6 ao Conselheiro Dezidério - Abertura do
17 Concurso Público para Servidores da Administração. A presidente informou que a
18 assessoria jurídica entendeu que há possibilidade de utilizar o FADEP para custear o
19 concurso. Não houve momento aberto. **4)** Foi apresentada a ata anterior para
20 assinatura. **5)** Levados à apreciação do Conselho os seguintes Requerimentos de
21 remoção: **a)** nº 13.606.159-3, para a 93ª Defensoria Pública de Curitiba - Vara de
22 Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos, houve sete inscrições e foi
23 classificado o Defensor Fernando Redede Rodrigues,; **b)** nº 13.606.113-5, para a 18ª
24 Defensoria Pública de Curitiba – Varas Cíveis, houve dez inscrições e foi classificado o

25 classificado o Defensor Fernando Redede Rodrigues;; **b)** nº 13.606.113-5, para a 18ª
26 Defensoria Pública de Curitiba – Varas Cíveis, houve dez inscrições e foi classificado o
27 Defensor Alex Lebeis Pires; **c)** nº 13.606.231-0, para a 120ª Defensoria Pública de
28 Curitiba – Santa Felicidade, houve onze inscrições e foi classificado o Defensor André
29 Ribeiro Giamberardino; **d)** nº 13.606.271-9, para a 122ª Defensoria Pública de Curitiba
30 – Fórum Descentralizado do Pinheirinho, houve nove inscrições e foi classificado o
31 Defensor Ricardo Menezes da Silva; **e)** nº 13.606.196-8, para a 117ª Defensoria Pública
32 de Curitiba – Juizado Especial da Fazenda Pública, houve oito inscrições e foi
33 classificada a Defensora Fabíola Parreira Camelo, que depois peticionou pedindo a
34 prorrogação do prazo para entrar em exercício até o dia dois de julho|; **f)** nº
35 13.606.356-1, para a 126ª Defensoria Pública de Curitiba - Fórum Descentralizado da
36 Cidade Industrial, houve nove inscrições e foi classificada a Defensora Flora Vaz Cardoso
37 Pinheiro; **g)** nº 13.610.816-6: o Conselheiro Dr. Erick Lé Ferreira solicitou remoção para
38 uma das Defensorias Públicas vagas em Curitiba, domicílio de sua companheira, com
39 base no artigo 38 da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 67 da do Estatuto
40 dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, aplicado aos Defensores por força do
41 artigo 243 da Lei Orgânica; pelo requerimento, ele teria direito à última vaga a ser
42 preenchida, não existindo direito de escolha entre as vagas abertas, mas ficando
43 assegurada uma vaga para a remoção, por ser a cidade onde está lotada a sua
44 companheira. A Dra. Josiane decidiu, em despacho de quatro de maio, pelo
45 deferimento do pedido, admitindo a participação no concurso de remoção. Assim, o
46 protocolado **h)** nº 13.606.381-2, apensado ao anterior, foi aprovado para a 1ª
47 Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, com atuação provisoriamente para atender
48 as Varas Cíveis, quando for instalado o Fórum Descentralizado do Boqueirão. Foram
49 apresentados também três pedidos de remoção de servidores: **i)** nº 13.603.454-5,
50 servidor Ítalo Marinot Santos Lyrio, de Pinhais para Curitiba; **j)** nº 13.539.804-7,
51 servidora Isabela Sanches, de Paranaguá para Pinhais e **k)** nº 13.640.229-3, servidora
52 Thereza Rayana de Souza Klauck, de Cascavel para Foz do Iguaçu. O Conselho opinou,
53 por unanimidade, favoravelmente às remoções. Todas foram homologadas; por
54 sugestão do Cons. Dr. Nicholas deverá ser distribuída a regulamentação do art. 38 da
55 Constituição Estadual. **B) DA ORDEM DO DIA – 1) Protocolo:** 13.400.035-0 – Consulta à
56 Deliberação 01/2014; **Relator:** Dr. André Ribeiro Giamberardino: foi feita uma consulta

57 da Gestão de Pessoas em relação à situação dos estagiários, que migraram da Central
58 de Estágios para o CIEE, se o art. 32 da Deliberação 01/2014 pode ser aplicado a eles,
59 e também foi feita uma consulta da Coordenação de Planejamento encaminhou
60 questão sobre a não compatibilidade do atual quadro do número de estagiários com
61 as alterações orçamentárias e o concurso de remoção realizado, gerando situação de
62 desproporção. Não concordando com o relator, que sugeriu a suspensão temporária
63 do artigo terceiro, até que se tenha uma nova proposta ou um novo quadro, o
64 Conselheiro Dezidério pediu vista. **2) Protocolo:** 13.645.011-5 – Alteração da
65 Deliberação 01/2015; **Relator:** Dr. André Ribeiro Giamberardino, com pedido de
66 urgência e celeridade, relatado em conjunto com o **Protocolo:** 13.648.089-8 –
67 Regulamentação da Central de Flagrantes – **Relator:** Dr. Antonio, distribuído no dia
68 doze de junho e relatado oralmente. Ambos foram aprovados pelo Conselho. A seguir,
69 a Presidente do Conselho sugeriu que fossem suspensos os trabalhos para o almoço,
70 com a concordância dos demais Conselheiros. Retomados os trabalhos às quatorze
71 horas e cinquenta minutos, com as ausências dos Conselheiros Santa, Dezidério e
72 Antonio, substituído pelo seu suplente, Dr. Henrique Camargo Cardoso, iniciaram-se os
73 trabalhos com o tema do **3) Protocolo:** 13.620.291-0 - Regulamentação do processo de
74 eleição para a Defensoria Pública-Geral, Conselho Superior e consulta acerca da
75 formação da lista tríplice para a Corregedoria Geral; **Relator:** Dr. Alexandre Gonçalves
76 Kassama: durante a leitura foram feitos alguns destaques: no artigo 3 foi incluído o
77 parágrafo 2; no artigo 5 foi feito um destaque no parágrafo único, com
78 encaminhamento do relator pela alteração do Regimento Interno do Conselho
79 Superior, revogando-se o artigo 2º, § 1º, do Regimento, o que não obteve número de
80 votos necessários, sendo 2 votos favoráveis (Dr. Alexandre e Dr. André) e 4 votos
81 contrários (Dra. Josiane, Dr. Antonio, Dr. Erick e Dr. Nicholas); no artigo 6, foi
82 acrescentado que as inscrições podem ser realizadas por via postal; no artigo 7, foi
83 incluído no parágrafo único: “interpor recurso no prazo de 2 dias”; no artigo 10 houve
84 destaque no parágrafo 2 e foram feitas três propostas de alteração sucessivas: **a)** da
85 Dra. Josiane: retirar o parágrafo que permitia expressamente a candidatura de
86 membros não estáveis, sendo 2 votos para manter (Dr. Alexandre e Dr. Nicholas) e 4
87 votos para suprimir (Dra. Josiane, Dr. André, Dr. Erick e Dr. Henrique). Assim, saiu o
88 parágrafo segundo; **b)** do Dr. Henrique: uma vez excluído o parágrafo que permitia a

89 candidatura de membros não estáveis, deixar expresso a necessidade de que sejam
90 apenas membros estáveis, sendo 5 votos SIM (Dra. Josiane, Dr. André, Dr. Alexandre,
91 Dr. Henrique e Dr. Nicholas) e 1 voto NÃO (Dr. Erick); e **c)** Proposta do Dr. Nicholas no
92 sentido de que o estágio probatório de eventual corregedor não estável não ficasse
93 suspenso, que acabou ficando prejudicada pelas votações anteriores; no inciso II do
94 artigo 12 foi proposto um encaminhamento para o voto ser plurinominal, sendo 5
95 votos SIM (Dra. Josiane, Dr. André, Dr. Alexandre, Dr. Henrique e Dr. Nicholas) e 1 voto
96 NÃO (Dr. Erick); foi feito um destaque também no inciso III do artigo 12, mas a redação
97 não foi alterada; no artigo 13, foi sugerido incluir um membro da ADEPAR para
98 acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral e foram feitos dois encaminhamentos:
99 **a)** afastamento dos membros da comissão nos dias da votação e da apuração,
100 aprovação unânime e **b)** afastamento dos fiscais nos dias da votação e da apuração,
101 sendo 5 votos SIM (Dra. Josiane, Dr. André, Dr. Erick, Dr. Alexandre e Dr. Henrique) e 1
102 voto NÃO (Dr. Nicholas); no artigo 18 foi feito encaminhamento para supressão do
103 parágrafo primeiro, sendo aprovado por unanimidade. **4) Protocolo:** 13.215.558-5 -
104 Aplicação de Sanções Administrativas; **Relator:** Dr. André Ribeiro Giamberardino: lido
105 e aprovado por unanimidade. **5) Protocolo** 13.421.481-3 – consulta de procedimento
106 São José dos Pinhais - **Relator:** Dr. Antonio, substituído pelo Dr. Henrique. Após lido o
107 relato, o Conselheiro Erick pediu vista. **6) Protocolo** 13.102.468-1 – Regimento Interno
108 da Escola – **Relator:** Dr. Nicholas. Deliberou-se e foi feita diligência para manifestação
109 da escola. **C) O encerramento da sessão:** Às dezessete horas e trinta minutos, nada
110 mais havendo a tratar, a Presidente, Dra. Josiane, agradeceu a presença de todos e deu
111 por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rosemeri Aparecida e Silva,
112 Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
113 assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, dezoito de
114 junho de dois mil e quinze.

Josiane Fruet Bettini Lupion

André Ribeiro Giamberardino

Alexandre Gonçalves Kassama

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Dezidério Machado Lima

Erick Lé Ferreira

Maria de Lourdes "Santa" de Souza

Nicholas Moura e Silva

Lívia Martins Salomão Brodbeck

Henrique Camargo Cardoso

Rosemeri Aparecida e Silva